



# Câmara Municipal de Marília

## Estado de São Paulo

33


### PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 16/2020

Considerando o relatório final apresentado pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, designada na Portaria de Ordem nº 7/2019, com objetivo de apurar supostas faltas disciplinares cometidas pelo servidor Guilherme Luís Ferreira Nascimento, conforme consta na Correspondência nº 3.906, de 22 de novembro de 2019 e diante do exposto,

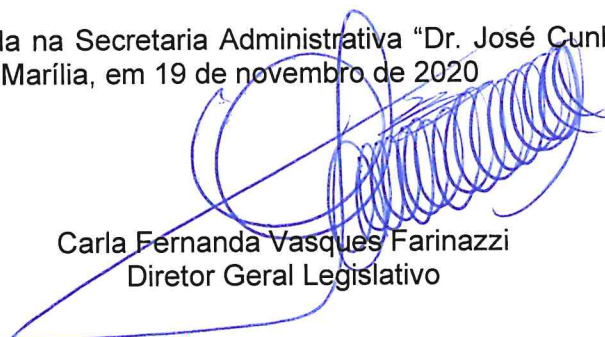
**Marcos Santana Rezende**, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria de Ordem:

Acolhe o relatório apresentado pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, **ABSOLVE** o servidor Guilherme Luís Ferreira Nascimento das acusações de prática das infrações disciplinares previstas no art. 27 da Lei Complementar nº 680/2013 e determina o arquivamento dos autos nos termos da legislação vigente.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de novembro de 2020

  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 19 de novembro de 2020

  
Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo